



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 019, de 23 de abril de 1996.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2656/95.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SABEMI SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 400.358,65 (quatrocentos mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 4.024.616,05 (quatro milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.03.95 .

**JUBDERVAN VIANA DA COSTA**  
Chefe do DECON